



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ DE 2015

Ata de primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze, em sua sede anterior, sito a Rua Comendador Schumann, 337, Bairro Varginha, com a seguinte Ordem do Dia: **1) – Leitura, análise e aprovação da Ata da reunião anterior; 2) – Apresentação análise e aprovação da Programação do CMSI/2015; 3) – Apresentação análise e aprovação da proposta para a realização da VIª Conferencia Municipal de Saúde de Itajubá; 4) - Apresentação da Programação da Secretaria Municipal de Saúde 2015; 5)- Informes Gerais.** O presidente do CMSI Sr. Rubens Raymundo da Silva verificando que havia quórum, através da lista de presença, cumprimentou a todos e pediu que se lesse a pauta do dia. Em seguida, fosse lida a ata da reunião anterior em cumprimento ao **Item 1º** - da pauta, o que foi feito por mim Jarbas Salustiano Cardoso, primeiro secretário, que após lida e debatida teve sua aprovação por unanimidade dos presentes. Dando sequência a pauta em seu **Item 2º** - O Presidente da Assembleia, conselheiro Rubens Silva apresentou a proposta da Programação do CMSI para ano 2015, a qual foi amplamente debatida, e na sequência aprovada por unanimidade dos presentes com a ressalva de poder ser alterada quando necessário, e aprovada pelo Plenário. Continuando a reunião passou-se para o **Item 3º** da pauta, onde o presidente da Assembleia passou para os presentes, cópia do Decreto Presidencial, sobre a realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde, explicando a necessidade dos conselheiros aprovarem a realização da **Conferência Municipal de Saúde de Itajubá**. Após as explicações e esclarecimentos, ficou aprovado, por unanimidade dos presentes, que será realizada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itajubá, sob as seguintes condições: **a) - A 6ª Conferência acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de maio do corrente ano; b)- A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenada pelo CMSI; c) – A 6ª Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora, para cuidar de todos os detalhes, composta paritariamente por oito (8) membros distribuídos da seguinte forma: - Segmento Governo/Prestador: Ricardo da Fonseca Tames Zambrana, Renata Rennê Finamor Alvarenga; - Segmento Trabalhador em Saúde: Katia Mont'Alvão, Nilce Joana de Carvalho; - Segmento Usuário: Adão Candido Ferreira, Rubens Raymundo da Silva, Edna de Faria e Jarbas Salustiano Cardoso; d) –A Comissão Organizadora poderá ser complementada por servidores da SEMSA ou de outro órgão do Governo Municipal, para colaborar na organização da Conferência; e) – A Comissão Organizadora deverá indicar o local para realização da Conferência; f) – A 6ª Conferência terá um Regimento Interno para discipliná-la; g) – A 6ª Conferência será proclamada oficialmente com o decreto assinado pelo prefeito municipal; h) – os demais detalhes, necessários para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, serão definidos pela Comissão Organizadora.** Em seguida, o Presidente da Assembleia passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde Dr. Ricardo da Fonseca Tames Zambrana que fez a apresentação da Programação das Ações da SEMSA. O mesmo iniciou fazendo um breve Balanço do ano de 2014. Em seguida, afirmou que em 2015, a Secretaria de Saúde irá empenhar para cumprir as metas que não foram alcançadas em 2014,

Rua: João Antônio Pereira, Nº199, Bairro Varginha, Itajubá – MG, CEP: 37501-060
Fone: (35) 3621-2782 - Email: cms@itajuba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

.Continuou citando as principais metas: reenviar a Câmara Municipal os projetos: CEO, NASF e Lei da Ouvidoria da Micro Regional do SUS; a implantação da Sede do Controle Social de Saúde Pública, englobando o CMSI, a Ouvidoria e o COMAD; A Consolidação do CAPS/AD; o Credenciamento do CAPS – Dr. Bezerra de Menezes; A implantação do SAMU; O repasse do Piso Salarial Nacional aos Agentes Comunitários em Saúde – ACS; A instalação de AR Condicionado em todos os consultórios Médicos e Gabinetes Dentários. Finalizando, o Gestor falou sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2015 e a revisão de 2014, e que esta programação deverá sofrer alterações. Sobre os **Informes Gerais**, o Presidente do CMSI, Rubens Silva citou o seguinte: Sobre a servidora Zulene Maxiniano, que vinha prestando serviço a este conselho, foi colocada a disposição da SEMSA; o recebimento da correspondência da Associação de Assistência Social “ERAÍDES RABELO” (ACÃO BENEDITO), indicando o nome da senhora MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA, como titular, em substituição a ex-conselheira Lucimara Garcia; A Conselheira Kátia Mont’Alvão solicitou esclarecimentos do gestor sobre a judicialização da SEMSA. O Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Zambrana esclareceu que esteve com o promotor publico, para tratar e acompanhar alguns casos, e que existem cerca de cento e vinte (120) processos em andamento, sobre diferentes assuntos. O conselheiro Camilo Silva enfatizou que a política pública de saúde não é de conhecimento de todos, conclui dizendo, o governo municipal deveria divulgar mais os programas executados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente da Assembleia vendo que não havia nada mais a ser tratado, deu por encerrado a presente Reunião, que foi ouvida e redigida por mim, Jarbas Salustiano Cardoso, e que será lida, analisada e aprovada em reunião posterior, para em seguida, ser assinada por mim, Jarbas Salustiano Cardoso, Primeiro Secretário e por Rubens Raymundo da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá - CMSI.